

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Aviso aos Acionistas

Distribuição e Pagamento de Dividendos Mínimos Obrigatórios

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada nessa data, foram aprovados a distribuição e o pagamento de dividendos pela Companhia no montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, descontados dos prejuízos acumulados até o exercício social anterior, a título de dividendo mínimo obrigatório. Sendo assim, serão distribuídos dividendos no valor total de R\$ 13.327.164,72 (treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em complemento aos dividendos declarados e distribuídos em 12 de dezembro de 2018, e imputados ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

O valor mencionado acima, de R\$ 13.327.164,72 (treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), é equivalente a R\$ 0,138496681 por ação, considerando a posição de 96.227.322 ações na presente data, já excluindo as ações em tesouraria do total de ações emitidas. O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito a dividendos todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 29 de abril de 2019 (inclusive);
2. As ações da Companhia passam a ser negociadas na condição “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2019;
3. Os dividendos objeto do presente Aviso aos Acionistas serão pagos a partir de 10 de maio de 2019, sem qualquer correção monetária; e
4. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda da seguinte forma: (i) mediante crédito automático para aqueles acionistas cujo cadastro no Banco Itaú S.A. contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e que já tenham informado os seus respectivos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) ao Banco Itaú S.A. em 10 de maio de 2019; (ii) para os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú S.A. não contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e/ou dados bancários, os dividendos serão pagos logo após a devida regularização cadastral; e (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 24 de abril de 2019

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

**Notice to Shareholders
Distribution and Payment of Minimum Mandatory Dividends**

Construtora Tenda S.A. ("Company" or "Tenda") hereby discloses to its shareholders and the market in general that the Annual General Shareholders' Meeting held on this date approved the distribution and payment of minimum mandatory dividends by the Company, equivalent to 25% of the net profit of the previous year, excluding accumulated losses of the previous year. Therefore, the Company will distribute in dividends the amount of BRL 13,327,164.72, in addition to dividends declared and distributed on December 12, 2018, and which also account as minimum mandatory dividends and totaled BRL 25,000,000.00.

The amount of dividends mentioned above, which totals BRL 13,327,164.72, is equivalent to BRL 0.138496681 per share, considering an amount of 96,227,322 shares on the present date, already excluding shares in treasury. The amount of dividends per share is estimated and may vary due to any change in the number of shares held in treasury.

The payment of dividends is subject to the following conditions:

1. All shareholders registered as such on April 29, 2019 (including) shall be entitled to receive the dividends;
2. The Company shares will be negotiated "ex-dividends" as of April 30, 2019;
3. The dividends will be paid on May 10, 2019, with no monetary adjustment;
4. The dividends shall be paid with no withholding of income tax, as follows (i) by automatic credit for those shareholders whose registration with Banco Itaú S.A. contains its CPF/CNPJ enrollment number and have provided their relevant bank details to (Bank/Branch/Checking Account) to Banco Itaú S.A. on May 10, 2019; (ii) for those shareholders whose registration with Banco Itaú S.A. does not contain its CPF/CNPJ enrollment number and/or bank details, dividends will be paid as soon as their registration is updated; and (iii) shareholders using fiduciary custodian accounts shall have their dividends paid according to the procedures defined by the Stock Exchange.

São Paulo, April 24, 2019

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Chief Finance and Investor Relations Officer